



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 9 de novembro de 2021, exarado Parecer pela INADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº PL./0252.8/2020, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria